



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



## PORTARIA Nº. 011/2.024

**“Concede afastamento, a título de desincompatibilização eleitoral, ao servidor PAULO RICARDO PEREIRA”.**

**JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 40, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, CONSIDERANDO:

A apresentação de requerimento, pelo servidor PAULO RICARDO PEREIRA, em que solicita seu afastamento, para concorrer ao cargo de Vereador neste Município, e

Que referido pedido encontra fundamento no disposto na Lei Complementar n.º 64/90

### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º.** Conceder afastamento, pelo período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, ao servidor PAULO RICARDO PEREIRA, sem prejuízo de sua remuneração.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 05 de julho de 2024.

  
**JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Presidente